



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 688/SANJ/2021

Tatuí, 31 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1359/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço

Atenciosamente,

Maria José P. V. de Camargo
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711

Tatuí, 27 de maio de 2021.

Ofício: Nº 0351 /GSME/2021

Assunto: Resposta ao requerimento 1359

Prezado Senhor

Venho por intermédio deste, em atenção ao requerimento nº 1359, de autoria da Vereadora Micheli Vaz, informar o que segue:

Em virtude da Pandemia do Corona vírus (COVID-19), que demandou ações emergenciais em nível Federal, Estadual e Municipal a Secretaria Municipal da Educação passou a elaborar com os Professores, atividades buscando minimizar os efeitos do afastamento temporário das Unidades Educacionais.

Nesse contexto, na “Escola Interligada”, Plataforma de gestão desta Secretaria foi incluído O AMBIENTE VIRTUAL DA APRENDIZAGEM – ESCOLARIZA, que é um portal onde basta clicar no link - <https://edutatui.escolainterligada.com.br/>. e os alunos já tem acesso às atividades “online”. A utilização dessa Plataforma ocorreu em 12/04/2020, fomos os precursores, as atividades chegaram aos nossos alunos antes da Central de Mídias do Governo do Estado de São Paulo.

A forma de acesso dos alunos aconteceu como segue:

- Foi enviado um SMS para o celular de cada pai e ou responsável com login e senha de cada aluno.

Todo o conteúdo apresentado na forma EAD foi disponibilizado online e off line.

- Mesmo não havendo conexão com a internet o aluno consegue concluir cada aula. – Em relação ao estudante que não tem nem computador, nem tablet e nem celular, a Unidade Escolar providencia a impressão de todas as aulas criadas no portal para que eles também possam participar, dessa forma não ficando nenhum aluno à margem do sistema escolar. A interação dos alunos com estas atividades tem como objetivo principal o enriquecimento de uma aprendizagem contínua ao processo educacional, bem como oportunizar aos pais ou responsáveis sua participação na construção do saber dos filhos.

O ensino se é feito com base nas atividades interativas que correspondem a um complemento escolar, e se baseiam em situações do dia a dia, respeitando o aluno e seu conhecimento prévio.

Esta Secretaria, faz o monitoramento das atividades realizadas pelos alunos na Plataforma Escolariza, e também da realização das atividades impressas. Com relação aos alunos que não realizaram as atividades na Plataforma ou responderam as atividades impressas, a Escola faz a “Busca Ativa Escolar” na tentativa de localizar o aluno e impedir a evasão do mesmo.



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18 271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711

O Governo do Estado de São Paulo, elaborou um documento enviado aos municípios franqueando o acesso dos alunos à Central de Mídias, Formação dos Professores, mas como a nossa Plataforma já estava sendo utilizada com sucesso pelos nossos alunos, optamos por não utilizar a Central de Mídias com os alunos, o que implicaria em mais um login e mais uma senha para eles utilizarem, e por nossa rede ser constituída, principalmente por alunos da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, optamos por utilizar a nossa Plataforma Escolariza, a qual nossos alunos já tinham habilidade em utilizar.

Portanto, enquanto a vacina contra a Covid-19 não estiver amplamente disponível a todos, o modo de operação das escolas precisará continuar se adequando e mesclando atividades presenciais e remotas conforme o que os especialistas e pesquisadores denominam de ensino híbrido.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou, em 6 de outubro de 2020, uma Resolução que permite o ensino remoto nas escolas públicas e particulares até 31 de dezembro de 2021. A decisão, possibilita que as redes estaduais e municipais reorganizem seus calendários 2020/2021 – tanto para manter as aulas exclusivamente on-line, se a pandemia exigir, quanto para iniciar uma retomada das atividades presenciais de forma gradual e rodiziada, como está ocorrendo em nosso município desde de 10/05/2021. É nesta segunda frente, aguardada com ansiedade por muitos educadores, que se insere um dos principais desafios da educação na atualidade: a estruturação, para o ensino formal, do chamado ensino híbrido ou ensino combinado.

O parecer do CNE vem ao encontro da flexibilidade que as redes necessitam para adequar a oferta da educação pública neste contexto de pandemia e de retomada das aulas presenciais. A retomada combina número reduzido de alunos, rodízio de turmas e manutenção das atividades remotas, e as redes são uníssonas ao afirmar que a continuidade e ampliação da reabertura dependem das condições sanitárias e diretrizes do Plano São Paulo.

Sendo o que nos cumpre informar, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí